



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.809

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 11 de janeiro de 2024
Publicação: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA - PORTARIA GAPRES Nº 13/2024. Onde se lê: **Comarca de Picuí.** Leia-se: **Comarca de Patos** (Portaria publicada no DJe de 11/01/2024).

PORTARIA GAPRES Nº 020/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2024.000.612. **RESOLVE:** Art. 1º Dispensar, a partir do dia 18.01.2024, o Excelentíssimo Senhor **KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES,** Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, de responder, pelo expediente da 17ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 021/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **MAYUCE SANTOS MACEDO,** Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras e Coordenadora dos Núcleos de Apoio da Equipe Multidisciplinar (NAPEM), que se encontra em gozo de licença maternidade, conforme o art. 127 inciso III da LOJE, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.002.997; **RESOLVE:** Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **HERMESON ALVES NOGUEIRA,** Juiz de Direito do Juizado Especial Misto, para, no período de 13.01 a 07.07.2024, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 4ª Vara Mista e a Coordenadoria dos Núcleos de Apoio da Equipe Multidisciplinar (NAPEM), da mesma Unidade Judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 001/2024 - VARA ÚNICA - DA COMARCA DE BOQUEIRÃO - 2ª ENTRÂNCIA-REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - Em cumprimento a Resolução nº 13/2020, que estabelece procedimentos para publicação de edital de vacância para fins de promoção e remoção de magistrados: **Considerando** a elevação da Comarca de Boqueirão para a 2ª entrância e a existência de vaga na referida Comarca, e a necessidade de seu provimento inicial; **Considerando** que o último edital de remoção aberto na entrância foi disponibilizado pelo critério de merecimento; Para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito da 2ª Entrância, torno público que se encontra vaga a **VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO,** de 2ª Entrância. No prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 66 da Lei 9.784/99, a contar da data da publicação deste Edital, os interessados em **REMOÇÃO,** pelo **critério de antiguidade,** devem efetuar suas inscrições, via **Malote Digital,** junto a Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente** do Tribunal de Justiça da Paraíba

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021149029 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E DIREITO ÁGIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 024/2022. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, bem ainda alterar, subjetivamente, o pacto em virtude de transformação empresarial (Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 116 da

Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta c/c Cláusula Décima do Convênio nº 024/2022. João Pessoa, 11 de Janeiro de 2024. **DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024000895 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Elza Bezerra da Silva Pedrosa; 2024000838 - Folga de Plantão - Magistrado - Renan do Valle Melo Marques; 2023165111 - Abono Permanência - Aciley Alves da Silva; 2023179926 - Abono Permanência - Rossana Coeli Seabra Marques; 2023181283 - Indicação de Substituto - Michel Rodrigues de Amorim; 2022159829 - Pedido de Providências - Manoel Rosendo Barbosa; 2023181525 - Licença Tratamento de Saúde - Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara Troccoli; 2024002841 - Férias - Concessão a Magistrado - Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos; 2024001210 - Folga de Plantão - Magistrado - Silvana Carvalho Soares; 2024000645 - Folga de Plantão - Magistrado - Dayse Maria Pinheiro Mota; 2024000723 - Folga de Plantão - Magistrado - Hermeson Alves Nogueira; 2024001269 - Abono Permanência - Aristoteles Paulino de Bulhoes; 2023185240 - Abono Permanência - Rejane Maria Evaristo Barbosa; 2023166788 - Abono Permanência - Marcos Nunes de Oliveira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023080118 - Abono Permanência - Benício Jorge de Oliveira Dantas

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023187444 - Abono Permanência - Maria Aparecida Martins Dias; 2023175963 - Abono Permanência - Francildes Cabral de Melo; 2023179178 - Abono Permanência - Delania Maria Araújo de Medeiros; 2023169619 - Abono Permanência - Simone Viegas Figueiredo; 2022064880 - Auxílio Funeral - Isaura da Cruz Monteiro; 2023168739 - Pedido de Providências - Israela Cláudia da Silva Pontes; 2023030758 - Pedido de Providências - Maria do Socorro Dário de Abrantes; 2023175963 - Abono Permanência - Francildes Cabral de Melo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023028753 - Requisição de Funcionário - Silse Maria da Nóbrega Torres

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. ... DEFIRO a prorrogação solicitada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se..." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023133642 - Pedido de Providências - Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Em harmonia com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, declaro prejudicado o pedido. Arquivem-se estes autos. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023068517 - Edital de Vacância - Agílio Tomaz Marques

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE

Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1ª suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2ª suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3ª suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Des. João Batista Barbosa

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
(Presidente)
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des.ª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e
Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretora de Gestão de Pessoas, em substituição, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2023149796	Andre Wanderley Camara
2024002639	Francisco de Sales Queiroga
2024002374	Jessica de Lira Feitosa (Estagiária)
2023184423	Jose Wallace Lins de Oliveira
2024001332	Meales Medeiros de Melo
2024002567	Tatiana Ferreira de Araújo
2023162324	Thazia Carolinne de Medeiros Borges Oliveira
2023123421	Tereza Cristina F. Alcoforado

A Diretora de Gestão de Pessoas, em substituição, **DEFERIU EM PARTE** o(s) seguinte(s) processo(s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2023188540	Cinthyia Santos dos Anjos

A Diretora de Gestão de Pessoas, em substituição, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2023190171	Teresa Cristina da Silva Maia Pontes

A Diretora de Gestão de Pessoas, em substituição, decidiu pelo **NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO** do(s) seguinte(s) processo(s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2023137531	Leda Guedes de Carvalho

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 11 de janeiro de 2024. **Carmem Estelita Rodrigues de Arruda - Diretora em Substituição.**



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS QUE SERVIRÃO NO ANO DE 2024. O Dr. **ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR**, Juiz de Direito Presidente do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos interessar possa, que em cumprimento ao disposto nos artigos: 425 a 426 do Código de Processo Penal, este Juízo procedeu à escolha **definitiva** das pessoas abaixo relacionadas, que deverão, no próximo ano, figurar na lista geral de jurados deste 1º Tribunal do Júri: **ALEXANDRE SPADA** – BANCARIO; **ANA CLÁUDIA DA COSTA FERREIRA** – SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL; **ANDERSON RODRIGO GEROMEL** – ENGENHEIRO; **ALENE MENDES RODRIGUES** – ESTUDANTE; **ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA** – TÉCNICA DE MECANICA; **ANA TEREZA SOARES DE MARIA** – TERAPEUTA; **ANDERSON THIAGO DOS SANTOS CUNHA** – ESTUDANTE; **ADELSON DE VASCONCELOS SILVA** – servidor público estadual; **ADILES MARIA DIAS CAVALCANTE** – administrador; **ADILSON QUEIROZ COPQUE** – aposentado; **ADONIAS DA SILVA FILHO** – servidor público municipal; **ADONILSON ARAUJO COSTA** – servidor público; **ADRIANA BEATRIZ DOS SANTOS** – digitador; **ADRIANA CARVALHO SERRANO PONCE** – servidor público; **ADRIANA MARREIRO DE FARIAS** – servidor público estadual; **ADRIANA TARGINO DOS SANTOS** – servidor público municipal; **ADRIANNE MARTHA MELO DO MONTE** – servidor público; **ADRIANO BARBOSA GOMES** – servidor público municipal; **ADROVANE DOS SANTOS FILHO** – servidor público; **AFREMIR ALVES DE ANDRADE** – faxineiro; **AILTON CEZARIO DE ALMEIDA** – servidor público; **AILTON DA COSTA ALVES** – servidor público estadual; **AILTON JONAS FERREIRA COSTA** – servidor público estadual; **ALAIDE MARINA OLIVEIRA** – professor; **ALAIDE RAYARA VASCONCELOS E LINS** – advogada; **ALAIR DE AZEVEDO DA SILVA COUTINHO** – servidor público; **ALAN AMORIM COSTA DE LUNA** – estudante; **ALAN BONIFACIO DE PONTES** – servidor público; **ALAN MATHEUS SILVA VIDAL** – estudante; **ALANA CAROLYNE CRISPIM** – engenheiro; **ALANA DA SILVA VIEIRA** – estudante; **ALANA JUSSARA DE QUEIROZ LEITE** – servidor público; **ALANA KARLA MONTEIRO GOMES** – professora; **ALANE CASSIANO DA PAIXÃO** – técnica de enfermagem; **ALBERIS SIMPLICIO DOS SANTOS** – enfermeiro; **ALBERTO VALTER RODRIGUES CHAVES** – servidor público

estadual; **ALCIONE DIONIZIO DO NASCIMENTO** – dona de casa; **ALDA JANE CARVALHO DE ALMEIDA** – servidor público estadual; **ALDA JANE CARVALHO DE ALMEIDA** – servidor público estadual; **ALDENOURA FERREIRA DE SOUSA** – servidor público estadual; **ALDICEIA FRAZÃO FARIAS** – Servidora Pública; **ALDO MONTEIRO SOUSA** – Técnico em eletricidade; **ALEÍSA NUNES DO NASCIMENTO** – estudante; **ALEX ANTONIO DA ROCHA FREIRE** – servidor público municipal; **ALEX DA SILVA SANTOS** – professor; **ALEXANDRE CAVALCANTE DINIZ** – servidor público; **ALEXANDRE DA SILVA MARINHO** – Empregado Público (Agente de Correios); **ALEXANDRE DO NASCIMENTO MONTENEGRO** – servidor público; **ALEXANDRE MARCOS DE HOLANDA RAMOS JUNIOR** – servidor público municipal; **ALEXANDRE RIBEIRO SERPA** – servidor público estadual; **ALEXANDRE TABORDA RIBAS** – aposentado; **ALEXANDRE TOMAZ PANTA DA SILVA** – empresário; **ALEXANDRE VITÓRIO SERAFIM FREIRE** – advogado; **ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA** – administrador; **ALEXIA DEBORA MARINHO DA SILVA** – estudante; **ALEISA NUNES DO NASCIMENTO**; **ALFEU MARQUES DA FONSECA** – servidor público municipal; **ALICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE** – não informada; **ALINE KELLY RODRIGUES BRANDÃO** – servidor público; **ALINE RODRIGUES DA ROSA** – autônoma; **ALINNE GOUVEIA DOS ANJOS** – servidor público; **ALLAN GONÇALVES INOCENCIO** – Autônomo; **ALLAN TORRES DOS SANTOS PEREIRA** – não informado; **ALYSSON SOARES CABRAL E SILVA** – advogado; **ALYSSON YVO DE OLIVEIRA GUEDES** – não informado; **AMANDA DA COSTA DAMÁSIO** – servidor público municipal; **AMANDA DE OLIVEIRA SOARES** – Estudante de Direito/ estagiária; **AMANDA KELLY CAVALCANTI DOS SANTOS** – procuradora jurídica; **AMILTON ALBUQUERQUE DA SILVA** – médico; **AMONNOCIR MARTINS DA SILVA** – servidor público; **ANA BEATRIZ SALES NUNES** – estagiária; **ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ** – servidor público estadual; **ANA CLARA VIEIRA QUEIROZ** – Estudante; **ANA CLÁUDIA DE SOUZA** – estudante; **ANA DE LOURDES FRANCA SOARES DE OLIVEIRA GADELHA** – servidor público; **ANA EMILIA CORREIA FONTES** – economista; **ANA INALDA DE ANDRADE SOARES** – servidor público estadual; **ANA KAROLINA CAMPOS** – estudante; **ANA KAROLINA RAMALHO DE ARAUJO ROSAS** – servidor público; **ANA LUIZA BARBOSA PAULO GOMES** – servidor público; **ANA LUIZA ROMAO DA SILVA** – estudante; **ANA NERI DA SILVA OLIVEIRA** – servidor público; **ANA PAULA GONÇALVES ROLAND** – SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL; **ANA PAULA MORAES DE CRASTO** – advogada; **ANA RAQUEL DA SILVA COSME** – servidor público; **ANA SILVIA BARBOSA DOS SANTOS** – servidor público municipal; **ANDERSON DE PÁDUA DANTAS DO NASCIMENTO** – Advogado; **ANDERSON HENRIQUE SOUZA DE LIMA** – estudante; **ANDERSON LUCAS FERREIRA BARBOSA** – advogado; **ANDRÉ DE VASCONCELOS** – empresário; **ANDRE LOPES DA SILVA** – advogado; **ANDRE RICARDO FONSECA DA SILVA** – servidor público; **ANDREA ROSE SALES ARNAUD** – servidor público federal; **ANEFALIA RAMOS DIAS** – servidor público; **ÂNGELA DIAS DA SILVA** – estagiária; **ANN JHULYENNE ALVES DE PAULA** – operador de telemarketing; **ANN JHULYENNE ALVES DE PAULA** – operador de telemarketing; **ANNA CAROLINA CAMPOS DE ALCÂNTARA VELOSO** – estudante; **ANNA CAROLINA CAMPOS DE ALCÂNTARA VELOSO** – estudante; **ANNE GABRIELLE FIGUEIREDO LUNA** – estudante; **ANNY SONNALLY PIRES NUNES** – estudante; **ANTHONY OLIVEIRA DE PONTES** – servidor público; **ANTONIO CALIXTO DE CARVALHO NETO** – vigilante; **ANTONIO DA SILVAS AUGUSTO** – Professor de Matemática; **ANTONIO FLAVIO SANTOS DE ARAUJO** – servidor público; **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA SANTOS** – autônomo; **ANTONIO GABRIEL DE ARAUJO** – servidor público; **ANTONIO MAMEDE DA NOBREGA NETO** – funcionário público; **ANTONIO NILO ANDRADE PEREIRA DE MELO** – funcionário público; **ANTONIO SOARES DE SOUSA** – servidor público; **ANTONIO TARGINO DE SOUSA JUNIOR** – servidor público; **ÁQUILA THALITA LUCENA DE AGUIAR** – estudante; **ARIANE ALVARADO FALCÃO** – estudante; **ARIANE SOARES DIAS VASCONCELOS** – servidora pública; **ARLAN JANUARIO RODRIGUES** – servidor público; **ARLINDO FELIX DA SILVA** – servidor público; **ARNOBIO TEIXEIRA BRITO LYRA JUNIOR** – empresário; **ARTHUR JOEDSON DA SILVA** – estudante; **ATAIDE MATIAS DE OLIVEIRA** – servidor público; **ATILA MATHEUS PEREIRA XAVIER** – administrador; **AUGUSTO ABRANTES DE OLIVEIRA** – analista de sistema; **AURILENE LUIZ FERREIRA** – agente administrativo; **BÁRBARA MARIA ARCOVERDE MELO** – advogada; **BÁRBARA NOBRE DE MORAES** – estudante; **BÁRBARA ROVENA CRISPIM DE ARAUJO** – advogada; **BÁRBARA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA** – estagiária; **BARTOLOMEU ANTONIO VILARIM MARQUES** – funcionário público; **BARTOLOMEU GOMES DA SILVA** – funcionário público; **BEATRIZ CARDOSO ALVES DE ARAUJO** – estudante; **BRUNO CESAR CAVALCANTI XIMENES** – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL; **BEATRIZ DA SILVA FERNANDES** – operadora de suporte técnico; **BEATRIZ SALES DIAS** – estudante; **BERENICE DE FATIMA SILVA** – servidor público; **BERNADETE DE LOURDES DE SOUSA DANTAS** – servidor público; **BEROALDO CABRAL AVELINO** – servidor público; **BIANCA ROBERTA ALVES DO PRADO** – microempreendedor individual; **BIANCA SANTOS BARROS** – farmaceutica; **BISMARCK SOARES ALVES** – estudante; **BRAULIO CRUZ MESQUITA** – servidor público; **BRENDA MICAELLY BEZERRA ADELINO** – cerimonialista; **BRENDA MOREIRA DE LACERDA COSTA** – secretária; **BRENDA TRIBUZY DE MELLO E SILVA** – não informado; **BRIGIDA AMANDA COSTA DA SILVA** – fisioterapeuta; **BRUNA RAFAELLE CARNEIRO DA SILVA** – servidor público; **BRUNO CAVALCANTI DE FARIAS** – servidor público; **BRUNO DA SILVA RODRIGUES** – Analista de Desenvolvimento de Sistemas; **BRUNO DE MOURA CASTRO MACHADO** – agente administrativo; **BRUNO MARQUES DA SILVA** – administrador; **BRUNO MOREIRA RODRIGUES** – servido publico; **BRUNO SANTOS DA SILVA** – estudante; **CACILDA DE MIRANDA LIRA** – analista de sistema; **CAIO FABIO SILVEIRA DE BRITO** – analista de TI; **CLAUDIA JUREMA FURTADO** – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL; **CLYVONEIDE ALVES DA MAIA** – SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL; **CRISTIANE DA NOBREGA COSTA** – SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL; **CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA** – SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL; **CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA** – SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL; **CAIO HENRIQUE PINHEIRO**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 13 a 15 de janeiro de 2024, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
13/01	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES		
14/01	CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA		
15/01	JOSÉ RICARDO PORTO		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
13/01	Paulo Roberto Macedo Furtado e Juarez Fernandes da Silva	Alisson Catão Pereira e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	Geraldo Gomes de O. Filho
14/01	Paulo Roberto Macedo Furtado e Juarez Fernandes da Silva	Alisson Catão Pereira e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	Luciano Gomes Marinho
15/01	Poliana Leite da Silva Brilhante e José Carlos N. da Fonseca	Haroldo Serrano de Andrade e Ana Caroline Lacerda Lavor de Oliveira	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2024. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 11 de janeiro de 2024. Raul Valêncio Pedroza Luna. Escrevente, o digitei.

Cartório Azevêdo Bastos - SIDNEI DA SILVA PERFEITO - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 10/01/2024 1-ALEX LUCAS GOMES DA SILVA e LUANA MARIA MACENA DA SILVA. 2- SAMUEL DE PAIVA HENRIQUE e ANA RAQUEL SOUZA DA COSTA. 3- VICTOR HUGO CHAVES GAMA DA SILVA e VANESSA DAYSE BEZERRA FILGUEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa,10/01/2024.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE ALHANDRA -PB (CNS: 07.195-1). Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **RODRIGO CORREIA DE PONTES**, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ CORREIA DE PONTES e CATARINA DOS SANTOS DE FREITAS e **ELIANE RIBEIRO DA SILVA**, SOLTEIRA FILHA DE ANTONIO ANDRÉ DA SILVA e HELENA MARIA RIBEIRO DA SILVA/ **LUCICLEYTON BARBOSA DE MESQUITA**, SOLTEIRO, FILHO DE LUCIANO GRIGORIO DE MESQUITA e MARIA MADALENA BARBOSA DO NASCIMENTO e **CRISLANE CLEMENTE DA SILVA**, SOLTEIRA, FILHA DE SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTE DA SILVA/ **EMERSON FELIPE RIBEIRO DE SANT'ANA**, SOLTEIRO, FILHO DE ELIAS JOÃO DE SANT'ANA e MARIA IVANILDA DE SANT'ANA e **ALICE RIBEIRO DA SILVA**, SOLTEIRA, FILHA DE VALDIR DE OLIVEIRA SILVA e MARIA JOSÉ RIBEIRO SILVA, AMBOS COM DOMICÍLIO, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Alhandra-PB, 11/01/2024. Milany Rodrigues de Lima - Escrevente Substituta, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, FAVOR LIGAR PARA O FONE CELULAR: 83-993776864.**

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÊU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessa que pretendemos fazer o *Casamento Religioso com efeito Civil* de **Christiano Haruki Hiroi Batista** e **Milena Alves da Silva Brito**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na fora da lei. Patos-PB, 11 de janeiro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem converter a união estável em casamento e havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): (1) **MERLANDIO MENEZES DA SILVA** e **JACICLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA**. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 11 de janeiro de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (81) 8114-0959; e-mail: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem converter a união estável em casamento e havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): (1) **QUIR HERES DOS SANTOS ANDRADE** e **JÉSSICA HERMÍNIO DE ABRÊU**. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 11 de janeiro de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (81) 8114-0959; e-mail: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE PILÔEZINHOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **JANDEILSON OLIVEIRA ALMEIDA** e **VITORIA GAMA RIBEIRO**, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Pilôezinhos-PB, 11 de janeiro de 2024. Eu, Anna Cláudia Cavalcanti Ribeiro Fernandes Pessoa. Oficiala, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE POCINHOS-PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas de 11/01/2024 até 12/01/2024 o seguintes casal: **LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA** e **SEVERINA MARIA PEREIRA**, Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: (83) 9 9103-0552. Pocinhos, 11 de janeiro de 2024. Eu, Ilca Silva Bezerra, Oficiala do Registro Civil.

EDITAL DE PROCLAMAS-CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE POMBAL-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil do seguinte casal: **ALISSON DE SANTANA SILVA** e **JAIANE LINARES SANTANA**, a quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. Pombal-PB, 11 de janeiro de 2024-(as)Marcos Tavares Formiga-Oficial.

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: (1) **ALMIR AMARO DA SILVA** e **ANA PAULA ALVES SILVA**. Os contraentes informados por meio do número **0** habilitam-se para conversão de união estável em casamento nos termos do Art. 1.726 do CC. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. São Domingos do Cariri-PB, 10 de Janeiro de 2024. Eu, **Elizete de Lima Ferreira**, Oficiala de Registro, o digitei. Contato: elizetesdc@hotmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO ANJOS PELEGRINI (CNS 07058-1) - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem casar, cumprindo as exigências legais o casal: 01-JACKSON MOREIRA FURTADO e THALIENY ESTER VIEIRA DE MOURA; 02-JOSÉ WELLINGTON ANTONINO DE ALENCAR e MARIA MONICA DE SOUSA FERREIRA; 03- LUCAS BATISTA CIPRIANO DANTAS e JÉSSICA ABREU FERNANDES SANTANA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei. São João do Rio do Peixe-PB, 11 de janeiro de 2024. Eu, Jacira Ap. dos Anjos Pelegrini - Oficiala, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS-SERVIÇO REGISTRAL “MARIA ALICE MORAIS LANGBEHN” REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SOUSA- PARAÍBA. FAÇA SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE PRETENDEM SE CASAR: 1)- RALPH LEITE DE SOUSA e JULIANA DIAS; 2)- LUCAS FARIAS SARMENTO e APOLONIA NUNES CAMBOIM NETO, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da lei entrando em contato via telefone (83)35212142- E-mail: rcnpsousa@hotmail.com. Sousa-PB, 11 de janeiro de 2024. Belª Dóris Maria Langbehn. Oficial do Registro Civil.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SUMÉ/PB: Faça saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil na data de 31/01/2023, pretende se casar o seguinte casal **GLEYDSO FLORENCIO DE SOUZA** e **GILSIMÁRIA SILVARODRIGUES**. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: 83 99672-5179. Sumé/PB, 11 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO THAINÁ SOUZA LOPES (CNS nº 073171) Uiraúna/PB, faz saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem: MARIA MYLLENA COSTA DA SILVA e WALYSSON JONATHA DUARTE BARBOSA. Se alguém souber de algum impedimento, deve acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. Uiraúna/PB. THAINÁ SOUZA LOPES, REGISTRADORA CIVIL.

COMARCA DE POCINHOS	
COMARCA DE POCINHOS - DIRETORIA DO FÓRUM - FÓRUM DES. LUÍS SILVIO RAMALHO JÚNIOR - FONE: (83) 99142-2169 - PORTARIA N. 01/2024/DIRETORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. Designa servidores em exercício na Comarca de Pocinhos-PB para atuação junto ao plantão criminal da Vara Única desta comarca, alusivo ao Grupo n. 02 do primeiro grau de jurisdição, no período de 15/01 a 21/01/2024. O MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Serra Branca-PB, Dr José IRLANDO Sobreira Machado, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Vara Única desta Comarca foi sorteada para se incumbir do plantão criminal do Grupo n. 02 do primeiro grau de jurisdição no período de 15 de janeiro a 21 de janeiro do corrente ano de 2023; CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Fórum designar formalmente os servidores da Comarca vinculados à Vara Plantonista que trabalharão nos plantões, consoante interpretação sistemática dos arts. 15 e 16 da Resolução TJPB n. 56/2013; RESOLVE: Art. 1º. Designar os seguintes servidores, em exercício na Comarca de Pocinhos-PB, para atuarem no plantão criminal do Grupo n. 02 do primeiro grau de jurisdição, formado pelas Comarcas de Campina Grande, Alagoa Nova, Aroeiras, Boqueirão, Cuité, Esperança, Ingá, Queimadas, Umbuzeiro, Juazeirinho, Monteiro, Pocinhos, Picuí, Serra Branca, Remigio, Soledade e Sumé, consoante Anexo Único da Resolução TJPB n. 56/2013, com a redação dada pela Resolução n. 02/2020:	
15/01/2024 (segunda-feira) Atendimento ao público no Fórum da Comarca de Campina Grande (sede do Grupo do plantão): 13h00min às 16h00min	Lenilson da Costa Silva (Chefe de Cartório) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande. Alberto Magno de Araújo Costa (Oficial de Justiça), sob aviso. Daniel Cavalcanti Pereira (Assessor de Gabinete de Juiz de Primeiro Grau) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande.
Protocolo aberto no NUPLAN do PJE: 13h00min às 19h00min	Isabel Cristina da Rocha Sampaio (Técnica Judiciária), remotamente no Fórum da Comarca de Pocinhos.
16/01/2024 (terça-feira) Atendimento ao público no Fórum da Comarca de Campina Grande (sede do Grupo do plantão): 13h00min às 16h00min	Lenilson da Costa Silva (Chefe de Cartório) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande. Daniel Cavalcanti Pereira (Assessor de Gabinete de Juiz de Primeiro Grau) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande.
Protocolo aberto no NUPLAN do PJE: 13h00min às 19h00min	Isabel Cristina da Rocha Sampaio (Técnica Judiciária), remotamente no Fórum da Comarca de Pocinhos.
17/01/2024 (quarta-feira) Atendimento ao público no Fórum da Comarca de Campina Grande (sede do Grupo do plantão): 13h00min às 16h00min	Rodolfo Raulin Figueiroa dos Santos (Oficial de Justiça), sob aviso. Lenilson da Costa Silva (Chefe de Cartório) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande. Daniel Cavalcanti Pereira (Assessor de Gabinete de Juiz de Primeiro Grau) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande.
Protocolo aberto no NUPLAN do PJE: 13h00min às 19h00min	Isabel Cristina da Rocha Sampaio (Técnica Judiciária), remotamente no Fórum da Comarca de Pocinhos.
18/01/2024 (quinta-feira) Atendimento ao público no Fórum da Comarca de Campina Grande (sede do Grupo do plantão): 13h00min às 16h00min	Angela Paula Nunes Ferreira (Oficiala de Justiça), sob aviso. Lenilson da Costa Silva (Chefe de Cartório) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande. Daniel Cavalcanti Pereira (Assessor de Gabinete de Juiz de Primeiro Grau) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande.
Protocolo aberto no NUPLAN do PJE: 13h00min às 19h00min	Isabel Cristina da Rocha Sampaio (Técnica Judiciária), remotamente no Fórum da Comarca de Pocinhos.
19/01/2024 (sexta-feira) Atendimento ao público no Fórum da Comarca de Campina Grande (sede do Grupo do plantão): 13h00min às 16h00min	Rodolfo Raulin Figueiroa dos Santos (Oficial de Justiça), sob aviso. Lenilson da Costa Silva (Chefe de Cartório) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande. Alberto Magno de Araújo Costa (Oficial de Justiça), sob aviso.
Protocolo aberto no NUPLAN do PJE: 13h00min às 19h00min	Daniel Cavalcanti Pereira (Assessor de Gabinete de Juiz de Primeiro Grau) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande.
20/01/2024 (sábado) Atendimento ao público no Fórum da Comarca de Campina Grande (sede do Grupo do plantão): 13h00min às 16h00min	Isabel Cristina da Rocha Sampaio (Técnica Judiciária), remotamente no Fórum da Comarca de Pocinhos. Lenilson da Costa Silva (Chefe de Cartório) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande. Daniel Cavalcanti Pereira (Assessor de Gabinete de Juiz de Primeiro Grau) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande.
Protocolo aberto no NUPLAN do PJE: 06h00min às 17h00min	Isabel Cristina da Rocha Sampaio (Técnica Judiciária), remotamente no Fórum da Comarca de Pocinhos.
21/01/2024 (domingo) Atendimento ao público no Fórum da Comarca de Campina Grande (sede do Grupo do plantão): 13h00min às 16h00min	Eli Brandão da Silva Júnior (Técnico Judiciário), remotamente no Fórum da Comarca de Pocinhos. Dois Oficiais de Justiça a serem designados pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Campina Grande-PB Lenilson da Costa Silva (Chefe de Cartório) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande. Daniel Cavalcanti Pereira (Assessor de Gabinete de Juiz de Primeiro Grau) – presencialmente no Fórum da Comarca de Campina Grande.
Protocolo aberto no NUPLAN do PJE: 06h00min às 17h00min	Isabel Cristina da Rocha Sampaio (Técnica Judiciária), remotamente no Fórum da Comarca de Pocinhos. Eli Brandão da Silva Júnior (Técnico Judiciário), remotamente no Fórum da Comarca de Pocinhos. Dois Oficiais de Justiça a serem designados pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Campina Grande-PB
Art. 2º. Os horários de atendimento ao público e de atendimento das ocorrências protocolizadas no NUPLAN do Sistema PJE deverão observar o que disciplina a Resolução TJPB n. 56/2013 e alterações posteriores, bem como as determinações do magistrado plantonista. Art. 3º. Os Oficiais de Justiça plantonistas atuantes em dias não úteis (dois para cada dia não útil) serão aqueles designados pelo Juiz Diretor do Fórum Afonso Campos, Comarca de Campina Grande-PB, sede do Grupo n. 02 de Comarcas, consoante art. 4º, §2º, da Resolução TJPB n. 56/2013, com a redação dada pela Resolução n. 02/2020, e art. 9º, I, “a”, da Resolução TJPB n. 56/2013, com a redação dada pela Resolução n. 11/2020. Art. 4º. A presente Portaria considera o novel teor da Resolução TJPB n. 48, de 19/12/2022, disponibilizada no DJE em 19/12/2022 e considerada publicada em 09/01/2023, que, alterando a redação do art. 1º da Resolução TJPB n. 14/2016, ordenou a implantação dos “núcleos de custódia no Estado da Paraíba, nas sedes dos grupos previstos no Anexo Único da Res. TJPB n. 56/2013, determinando que toda pessoa presa, independentemente da motivação ou natureza do ato, seja obrigatoriamente apresentada ao juiz competente, em até 24 horas da comunicação, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão”, preceituando, ainda, que “as audiências de custódia previstas no caput deste artigo serão realizadas nas sedes dos grupos previstos no Anexo Único da Res. TJPB nº 56/2013, a seguir consideradas: [...] b) Grupo 2: Campina Grande” e que, em dias úteis e não úteis, “os presos abrangidos por esta Resolução serão apresentados ao juiz plantonista competente, até as 15 horas”. §1º. Considerando que os presos devem ser apresentados até as 15 horas ao juiz plantonista para a finalidade de realização de audiência de custódia no prédio do Fórum da Comarca de Campina Grande-PB, presencialmente (em regra), e que o Município de Pocinhos-PB dista 29,6 km (vinte e nove, seis quilômetros) do Município de Campina Grande, reclamando um deslocamento através de automóvel do tipo <i>passageiro</i> que dura, em média, trinta e dois minutos (segundo a fonte <i>Google Maps</i>), não há tempo hábil para que um(a) servidor(a) permaneça em regime de sobreaviso em seu domicílio (situado em Pocinhos) e somente em caso de acionamento inicie um deslocamento até Campina Grande para o atendimento cabível sem que o interregno “13h00-16h00” (art. 4º-A, III, da Resolução TJPB n. 56/2013, com a redação dada pela Resolução n. 36/2020) seja extrapolado, motivo pelo qual ficam interpretadas como tacitamente derogadas pela Resolução TJPB n. 56/2013 que mencionam o exercício do plantão dos servidores em dias úteis na forma de sobreaviso (art. 4º-A, II, da Resolução TJPB n. 56/2013, com a redação dada pela Resolução n. 36/2020). §2º. Em decorrência do raciocínio explicitado no §1º, fica escalado(a) um(a) servidor(a) do cartório da Vara plantonista para exercício do atendimento alusivo ao plantão na forma de atendimento presencial em todos os dias, úteis e não úteis, nas dependências do Fórum da Comarca de Campina Grande (sede do Grupo do plantão), das 13h00 às 16h00, observando-se, nos dias úteis, o teor do art. 29 da Resolução TJPB n. 56/2013 (“Art. 29. Nos dias úteis os servidores escalados iniciarão ou encerrarão seu expediente em horário que, somado ao período trabalhado no atendimento do plantão, não ultrapasse a sua jornada diária. Parágrafo único. As horas trabalhadas além da jornada de trabalho nos plantões dos dias úteis serão compensadas em dia de expediente, mediante requerimento ao juiz diretor do fórum, observado o interesse da Administração”). Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do TJPB. Art. 6º. Publique-se no átrio do Fórum da Comarca de Pocinhos e no Diário da Justiça Eletrônico. Pocinhos /PB, 10 de janeiro de 2024. José Irlando Sobreira Machado - Juiz de Direito em Substituição na Comarca de Pocinhos.	